

### Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

DECRETO N.17.193DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.187.599,93 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 5.187.599,93 (cinco milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEFIN



# Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO	ADICIONAL	SUPI	<b>EMENTAR</b>

REDUZ

RÉDITO ADICIONAL SUPI	ANEXO I			REDU
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			770.599,9
4.001.04.122.1015.1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	449051	0100	100.000,0
4.001.04.122.1015.2156	ASSEGURAR A GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	339030	0100	159.400,1
4.001.04.122.1221.2035	PROMOVER EDUCACAO FISCAL COM CIDADANIA	339039	0100	20.000,0
4.001.04.122.1221.2037	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA MODERNIZACAO DA UNIDADE	339030	0100	9.622,4
	ONIDADE	339035	0100	3.477,3
		339039	0100	40.000,0
		449052	0100	19.000,0
4.001.04.123.1221.2642	REALIZAR COBRANCA DE CREDITO	339039	0100	66.300,0
4.001.04.123.1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS FISCAIS	339030	0100	2.800,
	1110020001100/110	339039	0100	175.000,
4.001.04.123.1221.2956	ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA SINTEGRA	339039	0100	175.000,
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			10.000,
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	10.000,
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			4.400.000,
7.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAUDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL	339030	3209	2.000.000,
7.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAUDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DO INTERIOR	339030	3209	2.000.000,
7.012.10.331.2035.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	339030	3209	90.000,
		339035	3209	5.000,
		339036	3209	5.000,
		339039	3209	300.000,
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			7.000,
7.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	7.000,
			TOTAL	5.187.599,

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			770.599,93
14.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	0100	567.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	20.000,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	449052	0100	183.599,93

MIN

Lond



# Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

15.001.06.181.2020.1276	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	339030	0116	<b>10.000,00</b> 10.000,00
17.012.10.422.1093.4005 17.012.10.331.2035.2925	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES ATENDER USUARIOS DO SUS EM SITUACOES EXCEPCIONAIS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	339033 449052	3209 3209	<b>4.400.000,00</b> 4.000.000,00 400.000,00
17.034.10.305.2023.2947	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA EXECUTAR ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	339030	0100	<b>7.000,00</b> 7.000,00

TOTAL

5.187.599,93



